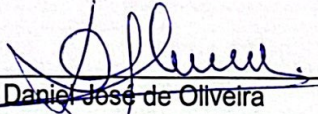




DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE REQUISITANTE	
Unidade Requisitante	Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer
Responsável pela demanda:	Daniel José de Oliveira
DATA:	31 de janeiro de 2024.
INFORMAÇÕES SOBRE A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
MATERIAL DE CONSUMO ()	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO ()	SERVIÇO NÃO CONTINUADO (X)
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()
Descrição sucinta da solicitação: Apresentação de show artístico em comemoração aos festejos carnavalescos do ano de 2024. Atracção GEO MOURA.	
Necessidade da contratação: Faz-se necessária a contratação de apresentação artística para abrilhantar o evento carnavalesco, presente no calendário festivo do município para o exercício de 2024.	
Justificativas e Resultados Pretendidos: Já é tradição a realização de festejos carnavalescos, qual compõe o calendário festivo realizado pelo município de Timbaúba. Tais festividades promovem o desenvolvimento do comércio local (confeções, alimentos, bebidas e afins) e aquece a prestação de serviços como: manicure, salão de beleza, maquiagem, cabelo, e etc. O turismo local também é fortalecido devido a procura por hotéis e pousadas da cidade. Por fim, ocorre circulação de renda pela demanda destes produtos e serviços na região.	
Estimativa das quantidades: Apresentação única do artista GEO MOURA a ser realizada nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2024.	
Requisitos necessários para a contratação: - Valor de proposta compatível com o praticado no mercado; - Contratação com o próprio artista ou por empresário exclusivo; - Comprovação de notoriedade local, regional ou nacional, conforme o caso.	
Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação: Definição do local do evento, determinação em de eventual disponibilização de palco, som, iluminação, segurança, banheiros químicos, etc. Conforme o caso.	
Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento: Considerando que a realização do evento pode gerar acúmulo de um alto volume de lixo em ruas e vias públicas, o que demanda um serviço especial de varrição, limpeza de vias públicas, manejo e destinação final, deverá a administração municipal, através da Secretaria de Serviços Urbanos, disponibilizar mão de obra e veículos coletores para tal contingência.	
RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO	
Assumo que como responsável pelo planejamento desta contratação, ficará a cargo desta secretaria a fiscalização e orientação para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias. Subscreve:	
 Daniel José de Oliveira Secretário de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer	



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO	CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DE "GEO MOURA" ATRAVÉS DA EMPRESA "GEANDRO DE MOURA SILVA - CNPJ - 16.915.885/0001-99, PARA UMA APRESENTAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS, NA CIDADE TIMBAÚBA - PE, NO DIA 11/02/2024 ÀS 19:00 HORAS NO LOCAL POLO MULTICULTURAL (PRAÇA CARLOS LIRA) E NO DIA 12/02/2024 ÀS 17:00 HORAS, LOCAL (POLO DA MARCHINHA - PRAÇA DO CENTENÁRIO). CADA SHOW SERÃO REALIZADOS COM DURAÇÃO DE 2 HORAS CADA.
DATA ETP	31 de janeiro de 2024.
SETOR REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer Responsável: Daniel José de Oliveira.
AUTORIDADE COMPETENTE- ORDENADOR DE DESPESA	Marinaldo Rosendo de Albuquerque - Prefeito

OBJETO A SER CONTRATO

Contratação de "GEO MOURA" através da empresa "GEANDRO DE MOURA SILVA" - CNPJ - 16.915.885/0001-99, para uma apresentação em comemoração as festividades carnavalescas, na cidade de Timbaúba - PE.

Geo Moura	DATA DA APRESENTAÇÃO 11/02/2024	LOCAL E HORÁRIO Polo Multicultural Praça Carlos Lira 19:00 HS	VALOR R\$ 20.000,00
Geo Moura	DATA DA APRESENTAÇÃO 12/02/2024	LOCAL E HORÁRIO Polo da Marchinha Praça do Centenário 17:00 HS	R\$ 20.000,00

FUNDAMENTAÇÕES GERAIS ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP).



Os Estudos Técnicos Preliminares servem para:

- a) Assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental;
- b) Embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável, bem como o plano de trabalho, no caso de serviços (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRGA; ANDRIOLI, 2017).

A Lei Geral de Licitação – Lei nº 14.133/21 conceitua o Estudo Técnico Preliminar como documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Anteprojeto, ao Termo de Referência ou ao Projeto Básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. (Art. 6º, XX, Lei nº 14.133/21).

Com base no exposto, portanto, afirma-se que Estudo Técnico Preliminar, como parte integrante desse processo, integra a fase de planejamento da contratação de elementos fundamentais para determinar o objeto da licitação, evidenciar a real necessidade ou problema a ser suprida/superado, contribuir para otimizar o uso dos recursos públicos disponíveis, através do emprego dos recursos em iniciativas produtivas e que auxiliam na consecução dos objetivos estratégicos da Administração Pública.

Em que pese o art. 72, I da Lei nº 14.133/21 faculte a elaboração de ETP, a Secretaria de Cultura opta por elaborar Estudo Técnico Preliminar com a premissa de estabelecer as condições necessárias à contratação do show artístico de "Geo Moura" através da empresa "Geandro de Moura Silva - CNPJ – 16.915.885/0001-99, para uma apresentação em comemoração as festividades carnavalescas, na cidade de Timbaúba – PE, no dia 11/02/2024 às 19:00 horas no local polo multicultural (praça Carlos Lira) e no dia 12/02/2024 às 17:00 horas, local (polo da marchinha - praça do centenário). Cada show serão realizados com duração de 2 horas cada.

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

As Festividades Carnavalescas, no Município de Timbaúba – PE, que se realizará do dia 04 de fevereiro de 2024 até dia 14 de fevereiro de 2024, tem como proposta comemorar essa data com apresentação de shows culturais e apresentações artísticas de fama regionais e nacionais promovendo assim a diversidade cultural e diversão para a população Timbaubense.

Assim torna-se imprescindível se efetivar a contratação referida através de inexigibilidade, em razão da atração a ser contratada tratar-se de uma contratação do show artístico de "Geo Moura" através da empresa "Geandro de Moura Silva - CNPJ – 16.915.885/0001-99, para uma apresentação em comemoração as festividades carnavalescas, na cidade de Timbaúba – PE, no dia 11/02/2024 às 19:00 horas no local polo multicultural (praça Carlos Lira) e no dia 12/02/2024 às 17:00 horas, local (polo da marchinha - praça do centenário). Cada show será realizado com duração de 2 horas cada, consagrada pela crítica especializada e também pela opinião pública, tornando, assim, a sua apresentação de inviável competição em consonância ao que preceitua o Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Com 21 anos de carreira, o cantor e compositor GEO MOURA vem se destacando no cenário musical nacional e internacional. Natural de Timbaúba –PE, é neto de cirandeiro e mestre de maracatu. A musicalidade vem de berço. Seu estilo é o forró onde com sua sanfona canta e toca suas músicas próprias e em parcerias com outros artistas.

GEO Moura também é professor de acordeom. Deu aula para jovens e crianças em várias cidades, incentivando e mantendo a cultura viva neles. Além da sanfona, o cantor domina outros instrumentos, como: teclado, violão, cavaquinho, pandeiro, zabumba entre outros.

Artistas nacionais. GEO também canta frevo e desenvolve um trabalho carnavalesco intitulado "Carnaval do Geo Moura" onde foram feitas releituras aos frevos tradicionais na nossa cidade Timbaúba, clássicos Pernambucanos e também nacionais onde o frevo sanfonado é exaltado.

Com músicas já conhecidas do grande público e seus novos sucessos que já estão disponíveis nas plataformas digitais (músicas e clipes) ele convida você a conhecer e participar de seu novo show. É como diz sua música "SORTE DE QUEM GANHOU, AZAR DE QUEM PERDEU" (risos) Então não perca tempo, contrate e leve.

O OBJETO A SER CONTRATADO INCLUI

1 CANTOR
1 PRODUTOR
02 ROADIES
09 MUSICOS DA BANDA
02 TÉCNICO DE SOM
01 TÉCNICO DE LUZ
01 MOTORISTA
01 CINEGRAFISTA

FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.

A contratação deverá ser por Inexigibilidade, fundamentada no artigo 74, inciso II da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/21), conforme a seguir:

Art.74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
II – contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica ou pela opinião pública.



ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

No caso em tela será contratada 02(duas) apresentações artísticas do "GEO MOURA" através da empresa "GEANDRO DE MOURA SILVA" – CNPJ – 16.915.885/0001-99, em conformidade com estimativas de consulta no mercado.

ESTIMATIVA DE PREÇOS REFERENCIAIS

Geo Moura	DATA DA APRESENTAÇÃO 11/02/2024	LOCAL E HORÁRIO Polo Multicultural Praça Carlos Lira	VALOR
		19:00 HS	R\$ 20.000,00
Geo Moura	DATA DA APRESENTAÇÃO 12/02/2024	LOCAL E HORÁRIO Polo da Marchinha Praça do Centenário	
		17:00 HS	R\$ 20.000,00

O valor estimado é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Na composição do valor estimado foi levada em consideração, a consagração pela crítica especializada e opinião pública, bem como o prestígio do artista em nossa cidade. Foram consultados valores praticados por outros órgãos públicos segundo pesquisa de preços de mercado realizada.

PESQUISA DE PREÇOS

DOCUMENTO/NÚMERO	CONTRATANTE	DATA	VALOR
000000084	PREFEITURA DE PAUDALHO	12/09/2023	20.000,00
000000083	EMPETUR	18/08/2023	20.000,00
000000082	PREFEITURA DE RECIFE	16/08/2023	20.000,00

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Em conformidade ao que estabelece o artigo 74, inciso II da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/21), considerando a composição do valor estimado, a consagração pela crítica especializada e opinião pública, bem como o prestígio do artista em nossa cidade, torna-se imprescindível se efetivar a contratação do "Geo Moura" através da empresa "Geandro de Moura Silva - CNPJ – 16.915.885/0001-99, para uma apresentação em comemoração as festividades carnavalescas, na cidade de Timbaúba – PE, no dia 11/02/2024 às 19:00 horas no local polo multicultural (praça Carlos Lira) e no dia 12/02/2024 às 17:00 horas, local (polo da marchinha - praça do centenário). Cada

Rua Doutor Alcebiades, 126, 1º Andar - Centro - Timbaúba - PE - CEP: 55.870-000
cultura@timbauba.gov.br



show será realizado com duração de 2 horas cada. O valor estimado é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Independentemente do porte, qualquer evento gera impacto ambiental.

Eventos são celebrações, geram diversão, novas ideias, negócios, mas, ao mesmo tempo, geram elevada produção de resíduos poluentes, consomem recursos como água e energia e provocam o deslocamento de pessoas e equipamentos. Assim, visando minimizar o impacto ambiental, a Administração do evento tomará as providências para o descarte correto e todos resíduos gerados pelo evento.

CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE

Verifica-se a necessidade de contratação interdependente de instalação de som, iluminação e banheiros químicos, de modo a viabilizar a realização do show artístico, cujos itens estão registrados nas Atas de Registro de Preços de nºs 003/2024 e 004/2024.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é viável e fundamental para este município, tendo em vista que está compatível com o calendário festivo do município.

A solução proposta de contratação de artista diretamente ou por empresário exclusivo usual e possível de ser implementada, bem como está dentro do orçamento disponível e adequada à necessidade identificada na demanda da contratação.

Daniel José de Oliveira
Secretário de Cultura, Turismo e Esporte e lazer